

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 094/2026,**

**de 09 de janeiro 2026**

*Regulamenta os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, para definir os valores dos incentivos às equipes mais bem classificadas no CAMPEONATO CROATAENSE 40TÃO-2026 em Croatá/CE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a permanente necessidade de fomento às atividades esportivas no âmbito do Município, inclusive por meio de incentivos financeiros;

**CONSIDERANDO** que a prática esportiva deve ser incentivada pelo Poder Público como forma de valorização do talento local e desenvolvimento de novos atletas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamento dos artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, conforme disposição expressa no Art. 23, para definir os valores dos incentivos às equipes *mais bem classificadas* no CAMPEONATO CROATAENSE 40TÃO-2026 do Município de Croatá/CE,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O incentivo às atividades esportivas de que tratam os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, será dado às equipes mais bem classificadas no CAMPEONATO CROATAENSE 40TÃO-2026 do



Rua: Manoel Braga, 573 – Bairro, Caroba – Croatá/CE  
CEP 62390-000; CNPJ: 10.462.349/0001-07





## **GABINETE DO PREFEITO**

município de Croatá/CE, em forma de premiação em dinheiro, nos termos do Anexo Único deste decreto.

**§1º.** O pagamento das premiações será feito em até 30 (trinta) dias de proclamado o resultado.

**§2º.** O recurso necessário à realização das despesas correrá à conta do Fundo Municipal de Esporte.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 09 de janeiro de 2026**

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**





## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO ÚNICO

#### PREMIAÇÕES EM DINHEIRO DAS EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS NO CAMPEONATO CROATAENSE 40TÃO-2026 DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE

1	MODALIDADE	PRÊMIOS R\$
2	CAMPEONATO CROATAENSE 40TÃO-2026	1ºLugar: 5.000,00 2ºLugar: 2.000,00 3º Lugar: 750,00 4º Lugar: 750,00
<b>TOTAL EM PREMIAÇÕES</b>		<b>R\$8.500,00</b>

Rua: Manoel Braga, 573 – Bairro, Caroba – Croatá/CE  
CEP 62390-000; CNPJ: 10.462.349/0001-07  
E-mail: administracao@croata.ce.gov.br

